



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 06298/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à possibilidade de instalação de um Leito de Estabilização ou de Retaguarda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando à possibilidade de uma instalação de um Leito de Estabilização ou de Retaguarda nas Unidades de Pronto Atendimento neste Município.

Justificativa:

Municípios vêm através de este vereador, solicitar instalações de leito de estabilização ou de retaguarda, para qualificar com excelência o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna, suprimindo vazios assistenciais da rede municipal, e a falta desse serviço inibe os outros pacientes causando constrangimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 novembro de 2013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 11554/2013

DATA: 29/11/2013

HORA: 11:32

USUÁRIO: CINTIA